



Ex-funcionário da TV Bandeirantes é condenado no PR

05/08/2002

O ex-funcionário da filial paranaense da TV Bandeirantes, Elias de Souza, foi condenado, por unanimidade, por estelionato. O juiz do Tribunal Federal da 4ª Região, Manoel Lauro Volkmer de Castilho, no entanto, reduziu a pena de Souza para prestação de serviços à comunidade e pagamento mensal de meio salário mínimo durante um ano e oito meses.

O juiz manteve a condenação porque Souza confessou o crime. Ele era o responsável pelo departamento de pessoal da empresa e transferiu para sua conta de FGTS as quantias que deveria depositar nas contas do fundo de outros empregados.

Segundo a denúncia do MP, Souza desviou R\$ 5,8 mil. Quando a fraude foi descoberta, ele teria forjado sua demissão por justa causa. Assim, ele conseguiu sacar mais de R\$ 21,5 mil depositados na sua conta vinculada ao FGTS, incluindo os valores anteriormente desviados, de acordo com o MP.

ACr 1999.70.00.029929-5/PR

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-05/ex-funcionario_tv_bandeirantes_condenado_pr/